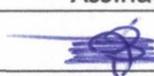


## ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 4 (quatro) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; **IMPACTO SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 13.233.327/0001-55 E **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 29 de março de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ		
Função	Nome	Assinatura
	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membro:	JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jacó Expedito de Lima Neto</i>
Membro:	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
LICITANTES		ASSINATURA
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35		AUSENTE



<b>VIRGÍLIO &amp; JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b> CNPJ: 01.992.393/0001-20	AUSENTE
<b>IMPACTO SOLUÇÕES EIRELI</b> CNPJ: 13.233.327/0001-55	AUSENTE
<b>VAP CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ: 00.565.011/0001-19	AUSENTE

## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Exedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 4 (quatro) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; **IMPACTO SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 13.233.327/0001-55 E **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 29 de março de 2022.



Tiago Fonteles Souza  
Presidente Comissão de Licitação

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 29 de março de 2022.

  
Tiago Fonteles Souza  
Presidente Comissão de Licitação